

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE
DIREITO
DE SÃO PAULO

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP) torna público o Processo Seletivo para o ano letivo de 2018 do seu Programa de Mestrado Acadêmico em Direito. O Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP, com área de concentração em Direito e Desenvolvimento, possui duas linhas de pesquisa:

- i. Direito dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social;
- ii. Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social.

O referido Processo Seletivo será dirigido pelo Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico e coordenado pela Coordenadoria de Administração aos Cursos Regulares (CACR).

ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

Os alunos deverão finalizar o Programa de Mestrado no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo:

- i. Cursar as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas;
- ii. Realizar o Programa de Formação em Educação Jurídica;
- iii. Submeter-se ao processo de orientação por um membro do corpo docente do Programa de Mestrado;
- iv. Passar pelo processo de qualificação; e
- v. Apresentar uma dissertação de mestrado, no âmbito da área de concentração do Programa de Mestrado e de sua respectiva linha de pesquisa.

A obtenção do título de Mestre dependerá de aprovação em todas as etapas do Programa de Mestrado, culminado com a aprovação da dissertação por uma banca examinadora, em defesa pública.

FORMA DE INGRESSO NO CURSO

O ingresso no Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP para o ano letivo de 2018 será por meio de classificação no Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Manual e no Regulamento do Programa de Mestrado.

VALIDADE DO PROCESSO

O presente Processo Seletivo tem validade para o ano de 2018, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas. A FGV DIREITO SP pode admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP deverão ser realizadas no período de **01/06 à 18/08/2017**, exclusivamente no site www.fgv.br/processoseletivo/md. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- i. Preencher a **Ficha de Inscrição**;
- ii. Fazer opção pela Linha de Pesquisa;
 - a. Direito dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social; ou
 - b. Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social
- iii. Responder ao **Questionário**;
- iv. Preencher o **Curriculum Vitae e a Carta de Apresentação do Candidato***;
- v. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário ou cartão de crédito.
- vi. Imprimir as **Informações Importantes**;

- vii. Preencher o **Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP** (exclusivamente para os candidatos que desejem concorrer à Bolsa Mario Henrique Simonsen);
- viii. Anexar os **documentos** solicitados (ver item 3).
- *Carta de apresentação** (preenchida no ato da inscrição pela *internet*), digitada em português (até dez mil caracteres). A carta de apresentação deverá conter:
- As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;**
 - Motivos de escolha do Programa e Linha de Pesquisa;**
 - Tema (s) de interesse (s) de pesquisa dentro do escopo da Linha de Pesquisa.**

É CONSIDERADO INSCRITO O CANDIDATO QUE:

- Apresentar todos os documentos solicitados neste Manual, dentro dos prazos e orientações contidos nele;
- Pagar a taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos e nos valores indicados neste Manual.

A lista com os nomes dos candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo será divulgada em **08/09/2017** a partir das 18h, no *site* www.fgv.br/processoseletivo/md, *menu Visão Geral*, no *link Resultados*.

2. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data de vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como DOC, depósitos, transferências etc. ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e poderá ser pago até às 18h do dia **18/08/2017**.

Caso o pagamento seja efetuado **no período de 01/06 até às 18h de 31/07/2017**, o candidato fará jus a um desconto, ficando a inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Importante: Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição até a data estabelecida. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos de valores diferentes do estipulado, falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida exclui o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao realizar sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, **principalmente**, no último dia de inscrição, via internet.

Após o pagamento, o candidato poderá acompanhar o status da sua inscrição através do *site* www.fgv.br/processoseletivo/md, *menu Visão Geral*, *link Acompanhe sua Inscrição*. Caso, após o segundo dia útil da efetivação do pagamento, o status da inscrição não for apresentada como “confirmada”, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a CACR.

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS DURANTE A INSCRIÇÃO

- **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia simples).
- **Diploma do Curso de Graduação** (cópia simples). Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da instituição em que o curso de graduação foi concluído, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso. Na data da matrícula, no entanto, caso o candidato não tenha apresentado todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- **Foto colorida 3x4**
- **Cédula de Identidade** (cópia simples).
- **CPF** (cópia simples).
- **Projeto de Pesquisa** (conforme 3ª fase)
- **Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado Acadêmico da DIREITO SP** (exclusivamente para os candidatos que desejem concorrer à Bolsa Mario Henrique Simonsen);
- **Certificado de proficiência em inglês** (exclusivamente para os candidatos que tenham o certificado e queiram ser dispensados da prova de língua inglesa – conforme 1ª fase).

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa pelo *site* www.fgv.br/processoseletivo/md, no menu **Visão Geral**, no *link* **Acompanhe sua Inscrição**. No link Acompanhe sua inscrição, o documento ficará com status “documentação incompleta” até que o analista da CACR visualize o documento e confirme o recebimento.

Instruções para envio dos documentos:

- i. Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- ii. Anexe apenas documentos solicitados.
- iii. O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio).
- iv. Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em PDF (Ex. um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.).
- v. Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é composto de quatro fases:

- i. Prova de língua inglesa;
- ii. Prova de conhecimentos específicos;
- iii. Projeto de Pesquisa; e
- iv. Entrevista

A aprovação nas duas primeiras etapas é pré-requisito para a participação das fases subsequentes.

No dia da prova e da entrevista os candidatos deverão portar um dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG) ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)**. Em qualquer dos casos o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início das provas e da entrevista.

Não será permitido o ingresso de retardatários.

1ª FASE - Prova de língua inglesa

A prova de língua inglesa tem como objetivo aferir a proficiência na língua, por meio da habilidade de compreensão do idioma.

Alternativamente, o candidato poderá ser dispensado da prova de língua inglesa apresentando um dos certificados abaixo indicados, obtidos há não mais do que 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- FCE (*First Certificate in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- IELTS (*International English Language Testing System* – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o *Paper-based-Test* – PBT; ou a 193 pontos para o *Computer-based-Test* – CBT; ou a 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT;
- CAE (*Certificate in Advanced English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (*Certificate of Proficiency in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação.
- TOEIC (Test of English for International Communication) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

Os certificados deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição.

Para os candidatos estrangeiros será permitida a realização da prova de proficiência em inglês ou espanhol.

A prova de língua inglesa será realizada em **24/09/2017**, das 9 às 12h, no Prédio da FGV DIREITO SP.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5.0 (cinco) serão reprovados e excluídos do processo seletivo.

O resultado da prova de língua inglesa será divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo/md, menu **Visão Geral**, no link **Resultados**, em **13/10/2017** a partir das 18h.

2ª FASE - Prova de conhecimentos específicos

A prova de conhecimentos específicos consistirá em questões dissertativas, sobre a relação do Direito e Desenvolvimento e Teoria do Direito, de acordo com a seguinte bibliografia obrigatória:

DAVIS, K. E., TREBILCOCK, M. J. *The Relationship Between Law and Development: Optimists versus Skeptics*. American Journal of Comparative Law, v. 56, n. 4, pp. 895-946, 2008. Disponível em: <http://www.fgv.br/processoseletivo/md/Ingresso2017/The-Relationship-between-Law.pdf> (51 páginas).

*Tradução para o português: DAVIS, K. E., TREBILCOCK, M. J. A relação entre direito e desenvolvimento: otimistas versus céticos. Revista DireitoGV, São Paulo, v. 9, n.1, pp. 217-268, jan-jun. 2009. Disponível em: http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/12_-_a_relacao_entre_direito_e_desenvolvimento_-_kevin_davis_e_michael_trebilcock.pdf.

SOTO, Hernando de. *The mystery of capital: why capitalism triumphs in the West and fails everywhere else*. New York: Basic Books, c2000. 275 p. (Cap. 6. The Mystery of Legal Failure, p. 153-206). Disponível em: <http://www.fgv.br/processoseletivo/md/Ingresso2017/The-Mystery-of-Legal-Failure.pdf> (53 páginas).

FITZPATRICK, D. *Evolution and Chaos in Property Rights Systems: The Third World Tragedy of Contested Access*. Yale Law Journal, v. 115, pp. 996-1048, 2006. Disponível em: <http://www.yalelawjournal.org/essay/evolution-and-chaos-in-property-rights-systems-the-third-world-tragedy-of-contested-access> (52 páginas).

TAMANAH, B. Z. *Review: The Lessons of Law and Development Studies*. The American Journal of International Law. Washington: American Society of International Law, v. 89, n. 2, pp. 470-486, 1995.

* Tradução para o português: TAMANAH, B. Z. As lições dos estudos sobre direito e desenvolvimento. Revista DireitoGV, São Paulo, v.9, n. 1, pp. 187-216, jan-jun. 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/processoseletivo/md/Ingresso2017/The-Lessons-in-Law&Development-Studies.pdf> (29 páginas).

TRUBEK, David; GALANTER, Marc. Acadêmicos auto-alienados: Reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina "Direito e Desenvolvimento". Disponível em: http://direitosp.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/rd-06_12_pp.261-304_academicos_auto-alienados_david_trubek_e_marc_galanter.pdf (36 páginas)

TRUBEK, David M.; GALANTER, Marc. Scholars in Self-Estrengement: Some Reflections on the Crisis in Law and Development Studies in the United States. 1974 Wis. L. Rev. 1062. Disponível em: <http://www.fgv.br/processoseletivo/md/Ingresso2017/Scholars-in-Self-Strengement.pdf>

Para os candidatos estrangeiros será possível realizar a prova de conhecimentos específicos em língua inglesa ou espanhola.

Somente será corrigida a prova de conhecimentos específicos dos candidatos que demonstrarem proficiência em língua inglesa.

A prova de conhecimentos específicos será realizada em **24/09/2017**, das 14 às 17h, no Prédio da FGV DIREITO SP.

O resultado da prova de conhecimentos específicos será divulgado no *site* www.fgv.br/processoseletivo/md, *menu* **Visão Geral**, no *link* **Resultados**, em **13/10/2017** a partir das 18h.

3ª FASE - Projeto de Pesquisa

O candidato deve apresentar o Projeto de Pesquisa, dentro do campo do Direito e Desenvolvimento e de sua respectiva linha de pesquisa. O projeto não deverá ter mais do que **10 (dez)** laudas (espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 12), contendo:

- i. O nome do candidato, título e indicação da linha de pesquisa;
- ii. Resumo do projeto de pesquisa (em até 10 linhas contendo o tema de pesquisa);
- iii. Pergunta de Pesquisa;
- iv. Justificativa e delimitação do tema (neste tópico o candidato deverá indicar a relevância do projeto de pesquisa);
- v. Metodologia (neste tópico deverão ser apresentadas as etapas de pesquisa, métodos e formas pelas quais a pergunta de pesquisa será respondida);
- vi. A relação do seu projeto com a área de concentração em Direito e Desenvolvimento, explicitando sua aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico, bem como a projetos de pesquisa de professores que eventualmente possam orientá-lo;
- vii. Estrutura provisória do trabalho (neste tópico o candidato deverá apresentar um sumário provisório e preliminar da pesquisa); e
- viii. Bibliografia básica e preliminar.

Recomendações:

- Indicação de referência sobre como elaborar projetos de pesquisa: BOOTH, Wayne C. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 351 p.

4ª FASE - Entrevista Pessoal

Os candidatos aprovados nas fases anteriores do Processo Seletivo serão convocados para entrevista com uma comissão de professores do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

Nas entrevistas, os candidatos serão arguidos sobre suas provas, currículos, Projetos de Pesquisa, possibilidade de dedicação e outras questões consideradas pertinentes pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

Recomenda-se, expressamente, que os candidatos se informem sobre as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico e sobre os projetos de pesquisa de docentes, acessando o website da Escola (<http://direitosp.fgv.br/>) e os currículos dos professores pela plataforma *Lattes*. A capacidade de demonstrar a relação entre o projeto de pesquisa apresentado e as pesquisas em desenvolvimento na FGV DIREITO SP será um critério relevante nesta fase.

A relação de datas, horários e locais das entrevistas serão divulgadas no *site* www.fgv.br/processoseletivo/md, no *menu* **Visão Geral** em **13/10/2017** a partir das 18h.

5. RESULTADOS

A aprovação dependerá do número de vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP e do sucesso em todas as fases do Processo Seletivo.

A lista de candidatos aprovados para matrícula será divulgada no site www.fgv.br/processoseletivo/md em 17/11/2017 a partir das 18h.

Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. Não haverá divulgação de notas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	01/06 a 18/08/2017	www.fgv.br/processoseletivo/md
Envio de toda a documentação	Até às 18h do dia 18/08/2017	www.fgv.br/processoseletivo/md
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	08/09/2017 – a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Provas	24/09/2017	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 – Bela Vista
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	13/10/2017 – a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Realização das entrevistas	24 a 26/10/2017	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 – Bela Vista
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	17/11/2017 – a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo e beneficiados com a Bolsa Mario Henrique Simonsen	17/11/2017 – a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Data da Matrícula	08/12/2017	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 – Bela Vista

7. MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

O candidato convocado deverá apresentar **duas vias** (frente e verso na mesma folha), previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG ou RNE, no caso de alunos estrangeiros);
- Documento Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de Conclusão de Curso de Graduação registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso). Caso ainda não possua o referido documento, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso com data de colação de grau;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (matrícula) para os alunos que não solicitaram ou que não foram contemplados com a bolsa MHS.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato no ato da matrícula. Porém, antes do início das aulas, o candidato aprovado deverá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação com a data em que ocorreu a colação de grau. A não apresentação de tal documento, constando a data da colação de grau, acarretará o cancelamento da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem, também, apresentar:

- Documentos de equivalência expedido pela competente Instituição de Ensino Superior Brasileira
- Cópias simples e originais do diploma e histórico escolar do curso de Graduação acompanhadas de suas traduções juramentadas;
- Cópia do diploma com carimbo de visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação no ato da matrícula.

8. OPORTUNIDADE DE BOLSA

Bolsa Mário Henrique Simonsen de Ensino e Pesquisa - MHS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP para o ano letivo de 2018, poderão se beneficiar da Bolsa Mário Henrique Simonsen, desde que:

- i. Respondam a todas as exigências do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- ii. Demonstrem o desempenho acadêmico exigido pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- iii. Desenvolvam as atividades em conformidade com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- iv. Apresentem projeto de pesquisa com potencial para inovação científica;
- v. Dediquem-se integralmente às atividades do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

A Bolsa Mário Henrique Simonsen corresponde ao valor integral das mensalidades de um semestre letivo, podendo ser renovada até atingir o limite máximo de quatro semestres (24 meses).

A solicitação da Bolsa Mário Henrique Simonsen deverá ser feita no momento da inscrição.

Para mais informações sobre as condições da Bolsa Mário Henrique Simonsen de Ensino e Pesquisa, consulte o Regulamento disponível no *link* **Bolsa MHS**.

Fundo de Bolsas

O Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP possibilitará, ainda, a todos os interessados e não atendidos pela Bolsa “Mario Henrique Simonsen”, a participação no programa de Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas, que tem natureza reembolsável. O formulário para o pedido estará disponível no site: <http://www.fgv.br/processoseletivo/md> a partir do dia 18/11/2017, com o resultado do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos decorrentes deste Manual serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico.

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo, SP CEP: 01332-000.
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.
Telefone: 0800 770 0423
E-mail: processoseletivo@fgv.br